



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/CMA

REUNIÃO: Definir formas de divulgação e sugerir meios de requisição de transferência temporária de eleitor para as eleições 2020, visando maior acessibilidade, levando em conta o contexto de pandemia. PLS 2020

DATA: 17 de agosto de 2020

HORÁRIO: 10h

LOCAL/PLATAFORMA: GOOGLE MEET

CONVOCADOS:

- Dr. Jackson José Sodré Ferraz (Juiz Presidente da Comissão e Representante da Classe dos Magistrados).
- Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares (Representante do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão);
- Karla Michele de Carvalho Costa (Representante das zonas eleitorais);
- Gleydson André da Silva Lima (Representante do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão, Substituto);
- Valena Laredo Mendonça Wanzeler (Representante dos Servidores com Deficiência);
- Rosa Helena Tavares de Christo Alves (Representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral);
- Edney José Martins Pereira (Representante da Assessoria de Comunicação Institucional);
- José Valneci de Oliveira Soares Júnior (Representante da Secretaria de Administração);
- Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado (Representante da Corregedoria Regional Eleitoral);
- Rousevelt Rodrigues de Almeida (Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação);
- Ana Carolina Leão Alencar (Representante da Diretoria-Geral);
- Luciana Maria Alves de Souza (Representante da Presidência/Escola Judiciária Eleitoral);
- Fernanda Iracema Moura Arnaud (Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas);

CONVIDADOS:

- Evandro Moreira Ramos;
- Sabrina Bittencourt Guimarães Castro.

PAUTA: Definir formas de divulgação e sugerir meios de requisição de transferência temporária de eleitor para as eleições 2020, visando maior acessibilidade, levando em conta o contexto de pandemia. PLS 2020

INÍCIO: 10h05

ENCERRAMENTO: 12h06

PRESENÇAS:

- Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares (Representante do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão);
- Karla Michele de Carvalho Costa (Representante das zonas eleitorais);
- Gleydson André da Silva Lima (Representante do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão);
- Rousevelt Rodrigues de Almeida (Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação);
- Ana Carolina Leão Alencar (Representante da Diretoria-Geral);
- Rosa Helena Tavares de Christo Alves (Representante da Ouvidoria Judicial Eleitoral);
- Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado (Representante da Corregedoria Regional Eleitoral);
- Evandro Moreira Ramos (convidado da Corregedoria Regional Eleitoral);
- Sabrina Bittencourt Guimarães Castro (convidada da Corregedoria Regional Eleitoral).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

- Dr. Jackson José Sodré Ferraz (Juiz Presidente da Comissão e Representante da Classe dos Magistrados).

DISCUSSÕES:

- A servidora Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado iniciou a reunião falando sobre atos preparatórios e o novo calendário que alterou os prazos e, quanto à acessibilidade, menciona que o eleitor deveria ser chamado para solicitar transferência temporária para uma sessão com acessibilidade, no período de 25 de agosto a 1º de outubro de 2020, para os que não fizeram a revisão do cadastro até o dia 6 de maio de 2020. Falou sobre a necessidade de tratativas envolvendo a Assessoria de Comunicação, a

Presidência e a Corregedoria, no sentido de reunir com as entidades que representam as associações desse setor e criar estratégias para convocar esse público de eleitor. Falou sobre um formulário a ser encaminhado às seções eleitorais pelo setor de almoxarifado e como deve ser feita a campanha de divulgação, dada a necessidade de se resolver a forma como será feita a solicitação pelo eleitor e que isso precisa ser regulamentado, devendo ser proposto pela comissão;

- A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares falou que já há um consenso em relação a necessidade de regulamentação desse assunto e para fazer a divulgação há necessidade de ser definido o modo pelo qual o eleitor fará a solicitação. Levantou as seguintes questões: como foi feito no fechamento do cadastro que foi virtual?; se até o dia 25 de agosto o sistema FAE estaria disponível para as requisições, e ainda se esse sistema possui acessibilidade para o eleitor;
- A servidora Sabrina Bittencourt Guimarães Castro falou que conversou com Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado sobre a possibilidade de implementar a mesma forma que foi usada no fechamento do cadastro, sendo que um dos obstáculos é que a resolução regulamentadora especificou o prazo para utilização apenas no período do fechamento do cadastro e que esse assunto foi tratado no Colégio de Corregedores, sendo colocado que não seria possível tal utilização, devido a exiguidade do tempo que a TI do TSE teria para desenvolver uma solução. E que, se cada tribunal quisesse implementar a solução do fechamento do cadastro para fins de atendimento remoto, ficaria a cargo de cada regional, obedecendo as diretrizes do TSE, porém que não existe e nem tem previsão de ser criada uma solução por parte do TSE para essa questão. Mencionou que entende que, haja vista a restrição imposta para o período do fechamento do cadastro, não é possível efetivar tal solução através de um provimento da corregedoria, entendendo que o instrumento correto seria uma resolução e que a STI deveria ser ouvida;
- O servidor Rousevelt Rodrigues de Almeida, representante da STI, falou sobre a experiência na época do fechamento do cadastro/2020 na cidade de Breves e comparou com a TTE que tem demanda bem menor, mas que também necessita de algum suporte, sendo possível utilizar o servicedesk para orientar as pessoas que viesse a ter dificuldades. Entende que não se deve restringir à utilização apenas deste canal e que poderia ser feito por outros meios como por exemplo o e-mail, dado que o sistema tem algumas restrições como o tamanho da foto;
- A servidora Karla Michele de Carvalho Costa falou sobre as dificuldades que ocorreram durante o fechamento do cadastro (FAE), quando houve muitos problemas para os cartórios eleitorais, com o indeferimento de muitos pedidos, dada a falta de documentação. Entende também que se for utilizada a ferramenta do e-mail ficará bem mais fácil a comunicação com o eleitor, evitando assim o problema da falta de documentação/informações e consequente indeferimento dos pedidos;
- A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares mencionou que quando se fala em acessibilidade significa a necessidade de fornecermos as ferramentas mais simples para uso pelos eleitores. E que este é um ponto que precisa ser levado em consideração, ou seja, a acessibilidade da ferramenta que será disponibilizada para o eleitor solicitar a TTE;
- Os servidores Rousevelt Rodrigues de Almeida e Evandro Moreira Ramos também se manifestaram quanto à facilidade que o e-mail pode trazer para que os eleitores façam o requerimento de transferência temporária. Este último servidor enfatizou que o prazo é curto;

- A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares comentou sobre a amplitude do termo acessibilidade, de modo que devemos entender as diversas situações que envolvem o tema, para por em prática as melhores soluções, destacando o alcance do e-mail; Falou sobre o choque tecnológico ocorrido em decorrência da pandemia que poderá trazer avanços para nossos serviços, com o uso da tecnologia em nossos atendimentos;
- A servidora Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado iniciou a discussão sobre, se o e-mail para as zonas seria para um endereço de e-mail novo ou para cada uma delas; houve contribuição da servidora Sabrina Bittencourt Guimarães Castro e da servidora Karla Michele de Carvalho Costa sugerindo que o e-mail fosse para cada uma das zonas;
- A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares perguntou ao servidor Rousevelt Rodrigues de Almeida se seria possível gerar pelo ELO um relatório das transferências inseridas. O servidor informou que sim, que é possível;
- Voltou-se a discussão sobre o ato a ser emitido, se seria portaria ou resolução, definindo-se por esta última;
- A servidora Karla Michele de Carvalho Costa pediu para registrar ser de extrema importância que haja divulgação por todos os meios possíveis de se chegar ao eleitor com uma linguagem acessível; Foi comentado que a ASCOM está aguardando o posicionamento da comissão para providenciar a divulgação;
- A servidora Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado sugeriu que fosse encaminhada uma minuta de Resolução para Assessoria da Presidência de modo a definir o assunto para começar a divulgação; Falou ainda, em agendar reuniões com o público-alvo através da Dra. Nadja ou do Dr. Jackson José Sodré Ferraz, junto às associações;
- Debateu-se sobre como formatar a minuta de resolução: prazos, público alvo, etc e depois os documentos a serem apresentados, a forma de serem armazenados/arquivados e a segurança dos dados;
- Debateu-se como seria o procedimento após o recebimento do email, se através de FAE ou direto no elo; E, ainda, qual o modo de facilitar ao máximo para o eleitor;
- A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares falou sobre os prazos a cumprir pela CMA e que é necessário finalizar até o final do mês (agosto) o programa e o plano de ação;
- Voltou-se a discussão sobre a forma pela qual o eleitor poderia solicitar a transferência temporária; definindo-se que seria por e-mail;
- Passou-se a discutir sobre a competência para encaminhar a minuta de resolução e o modo de encaminhamento; A servidora Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado sugeriu que a comissão encaminhasse minuta de resolução somente com a parte de acessibilidade;
- A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares falou sobre o papel estratégico da comissão de acessibilidade, sugerindo que a comissão deliberasse e sugerisse à Presidência a implementação pelas unidades competentes; houve concordância das servidoras Sabrina Bittencourt Guimarães Castro e Karla Michele de Carvalho Costa quanto a simplesmente encaminhar a deliberação e não encaminhar minuta de resolução, porém, sugerindo-se a ferramenta de solicitação, que seria por e-mail; A

servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares mencionou que a documentação também não é competência da CMA, mas a comissão pode fazer as sugestões e solicitar encaminhamento à unidade competente;

- A servidora Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado sugeriu que haja um consenso no encaminhamento por parte da comissão e que seja conversado com o setor que irá tratar do processo;
- A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares pediu que os membros presentes se manifestassem quanto à forma de encaminhamento, se seria somente a deliberação da comissão ou se seria o encaminhamento de uma minuta de resolução; Ana Carolina Leão Alencar, Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado, Gleydson, Rosa Helena Tavares de Christo Alves e Rousevelt Rodrigues de Almeida votaram pelo encaminhamento de minuta; Karla Michele de Carvalho Costa e Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares votaram pelo não encaminhamento de minuta; Diante disso a servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares perguntou quem faria a minuta; A servidora Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado se dispôs a fazer; Nesse momento, a servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares lembrou que devemos delimitar as competências da comissão para que não sejamos demandados para assuntos que não sejam de nossa competência (evitando problemas futuros), no caso de se optar por fazer a minuta de resolução;
- Passou-se a discutir como seria feita a minuta de resolução e sua justificativa; a servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares sugeriu que seja feita uma ata bem detalhada e que isso seja colocado na justificativa da minuta de resolução;
- A servidora Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado perguntou se os documentos seriam arquivadas no processo SEI, o que foi confirmado pela servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares; A servidora Karla Michele de Carvalho Costa questionou quanto a inclusão de documentos no processo SEI e sugeriu que no processo SEI deve constar somente os nomes das pessoas que foram atendidas; E que a documentação que vai estar no e-mail seja salva numa pasta na rede do cartório, porque não vê necessidade de se incluir documento por documento no SEI, o que daria no o mesmo que incluir no FAE; A servidora Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado falou que não cabe a comissão descer a essas minúcias de regulamentar esse tipo de procedimento;
- Voltou-se ao debate sobre encaminhamento ou não de minuta de resolução. A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares sugeriu novamente que fosse feito somente o encaminhamento das sugestões de deliberações da comissão para que a Presidência providenciasse sua implementação através da unidade competente; A servidora Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado concordou com esse posicionamento;
- A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares concluiu que o que deve ser solicitado pela CMA à presidência é somente que seja viabilizado o acesso digital do eleitor para a solicitação de transferência temporária, dado que a competência da comissão está adstrita, neste caso, ao constante no artigo 55 na resolução TSE; A servidora Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado se manifestou de que resolveu voltar atrás no voto sobre a minuta de resolução, entendendo que não é necessário fazê-la; A servidora Karla Michele de Carvalho Costa perguntou sobre o prazo para encaminhamento do plano e sugeriu que seja oficiado à presidência para definição quanto ao assunto;
- A servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares lembrou que a comissão tem até o 1º de Setembro para estar com o plano finalizado e que haverá necessidade de marcar uma

outra reunião.

DELIBERAÇÕES:

- Fazer a justificativa com base no que foi decidido em reunião, abrindo um processo no SEI, e encaminhar à presidência, como sugestão, para que decida a forma de implementação da requisição, pelo eleitor, da TTE, colocando-se à disposição para contribuir com o que for necessário.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, eu, Gleydson André da Silva Lima, que secretariei a reunião, lavrei esta ata, que segue assinada pelos que participaram.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Membro de Comissão**, em 24/08/2020, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA HELENA TAVARES DE CHRISTO ALVES, Membro de Comissão**, em 24/08/2020, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LEÃO ALENCAR, Membro de Comissão**, em 24/08/2020, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA MICHELLE DE CARVALHO COSTA, Membro de Comissão**, em 24/08/2020, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROUSEVELT RODRIGUES DE ALMEIDA, Membro de Comissão**, em 25/08/2020, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO, Membro de Comissão**, em 25/08/2020, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO MOREIRA RAMOS, Chefe de Seção**, em 25/08/2020, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO, Coordenador**, em 25/08/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA SOARES, Membro de Comissão**, em 26/08/2020, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trepa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097025** e o código CRC **F40225C3**.